Câmara Municipal de
PARÁ DE MINAS

PROJETO DE LEI Nº 7 /2021

Institui no município de Pará de Minas o Dia dos Moto Clubes.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1° - Fica instituído no município de Pará de Minas o Dia dos Moto Clubes, a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro.

Parágrafo único - A data instituída por esta lei passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.

Art. 2° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 12 de fevereiro de 2021.

Vereador Dilhermando Rodrigues Filho

Câmara Municipal de Pará de Minas - MG

PROTOCOLO GERAL 247/2021
Data: 16/02/2021 - Horário: 10:17
Legislativo - PLO 7/2021

Av. Presidente Vargas, 1935, Senador Valadares | Pará de Minas | MG | CEP: 35.661-044
(37) 3237.6000 • (37) 3237.6087 • www.parademinas.mg.leg.br